



Processo Licitatório nº 071/2021

Tomada de Preços nº 016/2021

Ata Sessão Pública nº 002 – Julgamento de Propostas

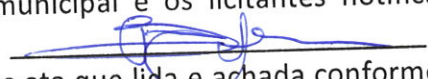
Aos dezessete dias do mês de setembro de dois mil e vinte e um às quinze horas, nas dependências da sala do setor de licitações, reuniram-se os membros da comissão permanente de licitações, nomeada pelo decreto número 4233/2020, para o ato de abertura e julgamento de propostas referente ao processo licitatório nº 071/2021 na modalidade de tomada de preços nº 016/2021 destinada a Contratação de empresa Especializada para execução em regime de empreitada por preço unitário de Pintura das Unidades Escolares EBM Cruz e Souza, CME Pequeno Príncipe, EBM Estação Luzerna e Ginásio de Esportes do Bairro Jardim José Rupp com o fornecimento de material e mão de obra, em regime de empreitada por preço unitário dos serviços descritos nos memoriais descritivos planilhas orçamentárias e projetos. Decorridos os prazos e julgado o recurso administrativo interposto. O Julgamento das propostas é por menor preço por lote a saber:

Lote 1		Preço Total do Lote:		R\$ 41.661,74
Especificação	Unid.	Quantidade	Preço Unit. Máximo	
Pintura externa em tinta acrílica da EBM Cruz e Sousa, localizada na Rua 1º de Janeiro, Bairro São Jorge com área indicada no projeto.	OBRA	1	R\$ 3.805,93	
Pintura externa e interna em tinta acrílica da quadra coberta CME Pequeno Príncipe, localizada na Rua Aurora, Bairro Vila Militar	OBRA	1	R\$ 25.385,33	
Pintura interna em tinta acrílica da quadra coberta EBM Estação Luzerna, localizada na Rua Nereu Ramos, Bairro Estação Luzerna	OBRA	1	R\$ 12.470,48	
Lote 2		Preço Total do Lote:		R\$ 70.437,00
Pintura piso da quadra Ginásio Jardim José Rupp à base de resina acrílica e tinta epóxi antiderrapante nas cores azul, amarela, laranja, branca e verde, localizado na Rua José Rupp, Bairro Jardim José Rupp.	OBRA	1	R\$ 70.437,00	

Classificação

Lote	Empresa	VALOR	Classificação
01	Notável Construtora Ltda.	26.230,59	1º
	Construlacer Comércio de Construções Lacerdópolis Eireli -ME	32.912,77	2º
02	Construlacer Comércio de Construções Lacerdópolis Eireli -ME	57.758,34	1º




Tendo em vista que nenhum dos licitantes se fez representar na sessão pública formalmente, abre-se prazo de cinco dias úteis para possíveis interposições de recurso quanto ao julgamento das propostas em conformidade com o artigo 109 alínea "b" da Lei 8.666/93. Decorridos o prazo legal serão notificadas as outras licitantes para possível interposição de contrarrazões para posterior decisão, na ausência de recurso administrativo, a comissão dará prosseguimento ao processo nos termos dos demais itens do edital encaminhando o processo ao senhor prefeito municipal, para que a seu juízo homologue o resultado apresentado, sendo que todos os atos estarão disponíveis no site da administração municipal e os licitantes notificados. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão, e Eu  Rubens Antonio Correia que secretariei a sessão, lavrei a presente ata que lida e achada conforme, segue assinada pelos membros da Comissão, encerrando-se a sessão às 15h16minutos. Sendo que esta será publicada no site do município e diário oficial dos municípios.



HELOISE BORSOI FAVRETTO

Membro



RAPHAEL ANZOLIN WITTE

Membro



GEISA TROMBETTA BERNARDI

Membro